

RESOLUÇÃO N° 3 - de 17 de janeiro de 1958
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO: - Representantes no Conselho de Curadores

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 16 de Janeiro de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO- Fica eleito Representante do Conselho Universitário no Conselho de Curadores o prof. OTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA, de acordo com o art. 16, alínea e, do Estatuto da Universidade.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, Belém, 17 de Janeiro de 1958.

Mario Braga Henriques

(Prof. MARIO BRAGA HENRIQUES)

REITOR